



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### **PORTARIA Nº 2639, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.258054/2022-38, instituída pela Portaria nº 7966, de 28 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 10352, de 19 de dezembro de 2022, não teve condições de concluir seus trabalhos no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1.552.237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia; e HENRIQUE RESENDE MARTINS, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 270725, SIAPE nº 3.530.579, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de fevereiro de 2023, apurar a(s) responsabilidade(s) pelos fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 206/2022 da Segurança Universitária da UFMG e no Boletim de Ocorrência s/n da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º Prorrogar, pelo mesmo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de fevereiro de 2023, o afastamento preventivo das atividades acadêmicas dos seguintes discentes: GUILHERME JÚNIOR PEIXOTO MOURA FERREIRA, aluno do curso de Administração (Diurno), Matrícula UFMG nº 2016063178, e MARIA LUIZA THOMPSON NUNAN, aluna do curso de Ciências Biológicas (Noturno), Matrícula UFMG nº 2017095995.

Art. 3º Prorrogar, durante a vigência desta Portaria, a proibição do acesso dos supramencionados discentes às repartições internas e aos sistemas eletrônicos internos da UFMG, como também a posse de equipamentos e documentos institucionais.

Art. 4º Reconduzir a servidora CAROLINA MENDES BITTENCOURT, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 237353, SIAPE nº 1.908.777, lotada na Seção de Pessoal do Instituto de Geociências, *e-mail*: carolmb@ufmg.br, telefone de contato: (31) 3409-5411, como Secretária da Comissão.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 20 de fevereiro de 2023 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/03/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2179692** e o código CRC **CB86A902**.